



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 6ª CÂMARA - ASSUNTOS TRANSVERSAIS



RESOLUÇÃO COEPEA/6ª CÂMARA/FURG Nº 49, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o recurso interposto por Ângela Sena Lopes, relativo ao concurso da FAMED - Edital nº 1/2026, conforme processo nº 23116.019754/2025-06.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 6ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DOS ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 26 de maio de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007023/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto por Ângela Sena Lopes, candidata do concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior da Faculdade de Medicina, regido pelo Edital nº 01 /2026, Processo SEI nº 23116.019754/2025-06, que requer efeito suspensivo do concurso, anulação do ato de retificação publicado no dia 17/04/2026 e restabelecimento do resultado final de 16/04/2026, mantendo-se a decisão do Conselho da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Simone Grohs Freire
Presidenta da 6ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 27/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 27/05/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614486** e o código CRC **E3B43963**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.007023/2026-91

SEI nº 0614486